



BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
(Item 36, Anexo I - Res. TC nº 217/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins, de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 36 da Resolução TC nº 217/2023, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Balanço Financeiro do RPPS.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO